CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º. 1598 - 2023

Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o plenário, indico ao Sr. Prefeito que interceda junto aos órgãos municipais competentes para que seja viabilizado a construção de uma praça, na área institucional localizada na Rua Hydekel da Silva Santos, no bairro Gameleira.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma demanda necessária para garantir lazer e conforto para os moradores da região, promovendo a integração social da comunidade.

Sala das sessões, 23 de novembro de 2023.

Vereador Paulo Henrique Cabeção

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
Aprovado Reprovado
28 NOV 2023
Votos
PRESIDENTE

Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200350003800330038003A0005000 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.